

## PORTARIA



**MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1052/2023  
DE 25 DE AGOSTO DE 2023

*"Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica".*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;*

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) **MARIA JOSÉ DANTAS SOUZA**, CPF 442.076.545-34, matrícula **1046**, cargo **PROFESSOR NÍVEL III**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, durante o período abaixo descrito:*

<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>DE 04 DE MAIO DE 2014 A 04 DE MAIO DE 2019</b>
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	<b>DE 25 DE AGOSTO DE 2023 A 24 DE NOVEMBRO DE 2023</b>

*Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.*

*Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,**  
EM 25 DE AGOSTO DE 2023.

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal